

OS REBATIMENTOS DAS POLÍTICAS TERRITORIAIS PARA A AGRICULTURA NAS PEQUENAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA

Míryan Siomara de Almeida Cerqueira¹

Resumo

Entre as Políticas Públicas implementadas pelo Estado chamam a atenção às voltadas para a agricultura que preconizam ações para a "agricultura familiar", categoria surgida na década de 1990 e utilizada pelo Estado para se referir aos pequenos agricultores, configurando-se como estratégia para consolidar a sua inserção no mercado, coadunando com a lógica capitalista. Em Amargosa/BA há ações oriundas dessa lógica de promoção da categoria. Por isso, objetivou-se analisar os seus respectivos/possíveis impactos na agricultura camponesa do município. Observou-se que os resultados concretos podem ser classificados como ações desarticuladas que buscam tornar a produção camponesa mais um meio de apropriação do capital já que, as ações não alteraram positivamente a sua organização social, ao contrário, pautou-se na destruição do camponês em substituição ao ideal do agricultor familiar.

Palavras-chave: Políticas Territoriais. Pequena Unidade de Produção Familiar. Agricultura Camponesa.

Introdução

Por conta da demasiada relevância que a produtividade oriunda das pequenas unidades de produção familiares têm no contexto nacional, essa classe vem sendo alvo de diversas políticas públicas, principalmente nas últimas décadas. Entretanto, o que se verifica é que as mesmas se direcionam para o segmento da agricultura familiar e não para a agricultura camponesa. O que a priori pode conotar uma simples denominação traz consigo significados que se diferenciam substancialmente.

A utilização do termo “agricultura familiar” na proposição e implementação das políticas públicas revela um interesse estatal em excluir a classe camponesa do seu raio de

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTERR), da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Email: miryan_1000@hotmail.com

atuação, assim como, promover o crescimento da ideologia do agricultor familiar como um sinônimo de um micro empreendedor rural; moderno, utilizador de técnicas mais avançadas e integrado ao mercado. Enquanto o camponês que fica à margem desse processo é tido como um indivíduo atrasado, e que, para se libertar desse atraso, a solução seria a sua “transformação” em agricultor familiar.

Nesse processo, as políticas públicas seriam um meio de inserção nesse circuito. Uma vez inserido nas propostas, os produtores passariam a se adequar ao modelo pelo fato de terem que se encaixar nos requisitos para adesão. O que se oculta por trás dos discursos de promoção e geração de renda no campo, bem empregados por tais programas é o fato do Estado buscar conciliar suas ações de forma a atender aos interesses do capital. A histórica aliança entre estes dois elementos é um dos fatores que corroboram para ampliação das bases do capitalismo na sociedade atual. Alicerçados nessa conjuntura, o Estado cria elementos que viabilizam a expansão capitalista nas mais diversas esferas da sociedade. Para isso, munido de todo o seu aparato de poder, cria, modifica e reestrutura suas políticas.

É a partir desse contexto que as políticas territoriais se inserem como mais um mecanismo de reestruturação do Estado para atender suas necessidades de reorganizar e gerir o planejamento, e, de par com isso, continuar sua aliança com o capital. As políticas territoriais, então, ganham uma conotação inovadora e transformadora da realidade por meio dos seus discursos e melhor estruturação e direcionamento das suas ações. Pautadas na ideologia do planejamento em conjunto tendo como finalidade elaborar propostas e ações que incidam sobre as demandas em comum dos municípios que integram o território; já que esse passa a ser sua área de atuação. Esse tipo de política se expandiu no Brasil especialmente na última década e se tornou um dos principais mecanismos de atuação estatal no campo.

Devido a grande representatividade que o setor da pequena unidade de produção familiar possui no cenário nacional sendo provedora de um terço das receitas agropecuárias do país e responder pela produção da maior parte dos produtos que compõem a dieta básica dos brasileiros, tais como hortaliças, milho, feijão e a mandioca, conforme pesquisa realizada pelo Censo Agropecuário de 2006. A notoriedade dessa classe despertou o interesse estatal não para suprir as suas demandas, mas para torná-la mais um instrumento da apropriação capitalista. Tal informação pode ser aferida ao se constatar que tais políticas não modificam a organização social e política dos camponeses de forma a atender as suas necessidades, esta alteração ocorre de forma a beneficiar o capital, que passa a ter nesta produção, mais um local

de exploração através da sujeição da renda da terra.

O fato de o município de Amargosa/BA reproduzir esta realidade vigente no território nacional, fez surgir a necessidade de um estudo acerca dos impactos das políticas territoriais para a pequena unidade de produção familiar encontradas no município visto que, a mesma é se constitui um importante elemento desencadeador e acumulador de relevância social e econômica. As atividades agrárias ocupam parte expressiva atividades econômicas e o setor primário abrange a maior parte de população ativa do município. A agricultura é uma das alternativas mais utilizadas pelos pequenos a médios estabelecimentos rurais como forma de produção agrícola.

Diante da representatividade da classe no contexto municipal, as políticas e ações territoriais surgem como um instrumento estatal de estender suas ações sobre a mesma, com a utilização do discurso da promoção do desenvolvimento e geração de renda. Entretanto, há uma premente necessidade de verificar se tais ações incidem realmente sobre as necessidades dos camponeses e se a “articulação territorial” é capaz de produzir efeitos positivos nas pequenas unidades de produção, ou se estas compõem mais um mecanismo estatal de promoção do sistema vigente.

Em assim sendo, o trabalho intitulado “Os rebatimentos das Políticas Territoriais para a agricultura nas pequenas unidades de produção familiares do município de Amargosa/BA”, adveio da necessidade de compreender de que forma as políticas territoriais podem contribuir para a classe, e como essas tem gerado impactos na agricultura local. Em termos mais precisos, buscou-se discutir se a proposição de tais políticas foi capaz de produzir reflexos positivos e mudanças estruturais na pequena unidade de produção camponesa do município de Amargosa/BA, ou se suas ações acabam por atender prioritariamente os interesses do capital. Tanto é assim que o problema proposto consiste-se em: quais os rebatimentos das políticas territoriais para a agricultura na pequena unidade de produção familiar do município de Amargosa/BA? Nessa perspectiva, o objetivo do texto consiste em analisar os respectivos/possíveis impactos das políticas e ações territoriais para a agricultura na pequena unidade de produção familiar no município de Amargosa/BA.

Para isso, usou-se como principal referência os impactos produzidos entre os seus atendidos e usou-se como parâmetro as ações dos programas entre os anos de 2009 a 2014. Houve um foco nas ações nas políticas territoriais em execução o Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com destaque entre os atendidos pelo PAA e PNAE, em função de incidirem sobre a comercialização. As respostas obtidas com os entrevistados e os dados fornecidos pelos órgãos públicos constituem seus principais instrumentos de apreciação.

Agricultura Familiar e Agricultura Camponesa: breve discussão

O conceito de agricultor familiar é tido como sinônimo de um empreendedor rural já que busca dinamizar a sua produção tendo como propósito a entrada no mercado ideais básicos do capitalismo como a obtenção do lucro, passam a ser o seu objetivo, diferentemente do ideal do camponês que possui como propósito, a reprodução da vida. A ideia de agricultor familiar surge dentro da lógica do capitalismo agrário em que o produtor metamorfoseia a sua produção para ingressar no mercado capitalista, e daí então, o crescimento da renda, torna-se sua meta.

Dentro dessa perspectiva, de acordo com os autores da teoria, o próprio desenvolvimento do capitalismo leva à “destruição” e recriação do camponês, noutros termos, tais defensores, argumentam que o camponês deveria transformar-se em agricultores familiares; modernos, utilizadores de tecnologias e integrados ao mercado.

O conceito de agricultura familiar é proposto por alguns autores como substituto para o de camponês (...) Essa substituição se dá com base na adoção de uma abordagem evolucionista sobre o desenvolvimento da história e contribui para o empobrecimento do debate político em torno da questão agrária. Diferentemente do que ocorreu com o conceito de pequena produção, que aparece de forma articulada ao de camponês em algumas situações, o emprego do conceito de agricultura familiar passa pela afirmação de sua diferença em relação ao de camponês, que não mais se aplicaria às novas realidades criadas a partir do desenvolvimento do capitalismo na agricultura (MARQUES, 2008, p. 61).

O campesinato é tido dentro dessa corrente como uma classe à margem da atual sociedade capitalista, sendo, portanto, atrasada. O meio de superação do atraso seria a sua transformação em agricultor familiar. Logo, tal concepção nos leva a seguinte consideração: embora se possa classificar os camponeses em agricultores familiares o contrário não seria possível, isto porque, de acordo com a ideia um agricultor familiar não se encaixa nos modelos do estilo de vida camponês, já que não está inserido totalmente no mercado e seu modo de viver não obedece os moldes da lógica capitalista.

O processo de desenvolvimento do capital dar-se de forma contraditória e combinada, o capitalismo para se reproduzir utiliza de vias que não são típicas do seu modo de produção. Uma forma clara de exemplificar essa relação é a sujeição da renda camponesa ao capital, ou seja, o camponês vende a sua produção por um valor inferior ao que seria o justo. Nesse processo, o capitalismo está extraindo o seu trabalho excedente já que não foi pago o valor real, desse modo, há então, a extração do lucro pelo sistema.

Quando o camponês, lidando com o limite de sua sobrevivência e de sua família, vende seus produtos por um preço por vezes inferior ao gasto que ele teve, ele está na verdade transferindo parte de sua renda para a sociedade como um todo (Oliveira, 1981), ou seja, o capital está extraindo o seu trabalho excedente, é o que se chama de sujeição da renda da terra ao capital”. (BOMBARDI, 2003, p.p 111-112)

Há uma relação entre o campesinato e o mercado. Ao contrário do que é defendido por alguns, o camponês não se encontra em estado de isolamento com relação ao mesmo já que o utiliza para realizar a sua reprodução. Dessa forma, as concepções que norteiam a diferenciação entre o camponês e o agricultor familiar pautadas na forma de relação com o mercado não correspondem a realidade encontrada. À guisa de considerações, Shanin (1980,p. 58), discorre que:

os camponeses não se dissolvem, nem se diferenciam em empresários capitalistas e trabalhadores assalariados, e tampouco são simplesmente pauperizados. Eles persistem, ao mesmo tempo que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante, que pervade suas vidas. Os camponeses continuam a existir, correspondendo a unidades agrícolas diferentes, em estrutura e tamanho, do clássico estabelecimento rural familiar camponês.

Em verdade, as políticas públicas que direcionam as suas ações para os “agricultores familiares” renegam a existência do campesinato no país, colocando tais sujeitos na posição de atrasados, ou sequer de existentes. A utilização do termo agricultura familiar traz consigo a ideia de um produtor com espírito empreendedor que deve buscar a sua inserção no mercado via dinamização da sua produção.

Políticas Territoriais para a agricultura: fomento à agricultura camponesa ou aos interesses do capital?

Uma das bases de sustentação para o capitalismo é a sua aliança histórica com o Estado. Já é de conhecimento que o mesmo cria mecanismos para propagar os interesses do

capital o que pode ocorrer de diversas formas, mas, talvez, nenhuma delas seja tão eficiente quanto à proposição de políticas públicas. Esse fator pode ser verificado no campo, especialmente nas últimas décadas, com o aumento exponencial do número de políticas e programas voltados para o setor agrícola, muitas delas trazem consigo o objetivo de atender as categorias historicamente esquecidas que englobam os denominados “agricultores familiares”. O Estado com seus discursos ideológicos de promoção da geração de renda no campo têm buscado desenvolver ações que proporcionem a expansão do capital nesse espaço através da extração do trabalho camponês. Um dos mecanismos utilizados são políticas de desenvolvimento territorial para a agricultura, proposta que tem norteado as políticas públicas implementadas pelo Estado brasileiro nos últimos anos.

Há pouco mais de uma década as políticas de desenvolvimento territorial no campo brasileiro tornaram-se o fulcro da gestão pública do espaço, anunciando a exequibilidade de um modelo de desenvolvimento que pressupõe a exploração do trabalho pelo capital, mediada pelo Estado. Essa exploração se consuma por meio da expropriação da produção existente, mais precisamente da renda da terra camponesa, ou pela apropriação direta da terra pelo capital, a fim de assegurar seus inglorios e insaciáveis desejos. O território – mutilado de sua substantividade conflituosa, oriunda da disputa pelo espaço – é abordado como área geralmente contígua, e pano de fundo para uma regionalização que assegure a reprodução do capital (LIMA, 2011, p. 27).

O desenvolvimento das políticas que buscam afirmar uma abordagem territorial em substituição à abordagem setorial do desenvolvimento rural (a qual direcionou as políticas públicas para a agricultura durante um longo período). O modelo que busca enfatizar o território como forma de promover o desenvolvimento vem ganhando espaço no âmbito das políticas voltadas para a agricultura. Conforme ressalta Silva (2003, p.p 118-119), “[...] a partir dos anos 90 constatou-se uma crescente territorialização das questões ligadas à agricultura, englobando diferentes níveis, setores e escala [...]”.

Essa nova abordagem, parte do princípio que as ações sendo executadas em um território além de tornarem-se mais eficientes, facilitam a gestão já que as mesmas seriam implantadas em um conjunto de municípios; o que as tornariam mais sólidas e integradas. O que certamente não ocorreria se cada município elaborasse sozinho a sua proposta para esse segmento, uma vez que se correria o risco da sua ação ser isolada, desconexa. Além disso, outro ponto que chama a atenção nessa proposta é a inclusão da participação social na elaboração das políticas. Fator este que dá a ideia de uma gestão participativa em que as demandas sociais são ouvidas pelos gestores para posteriormente propor ações que atendam

as questões apresentadas. No entanto, Silva e Barone (2013, p. 4), alertam que “embora a gestão social seja uma prerrogativa das políticas territoriais criadas no âmbito do (PRONAT), revendo a participação de representantes da sociedade civil e poder público, ainda assim, a decisão sobre quais temas receberão apoio, ou seja, sobre quais editais serão abertos é do (MDA)”. A colocação dos autores nos revela uma das falácias dessas políticas, pois, ao instituir autonomia relativa para as decisões tomadas pela sociedade quem realmente dá o veredicto final é o MDA, definindo o que entrará em pauta para ser discutido com os representantes da sociedade. Essa é uma estratégia para “peneirar” as demandas e escolher temáticas do seu interesse.

Nessa proposta está imbricado o interesse claro do Estado de melhor organizar o seu planejamento. A instituição de territórios rurais busca, em princípio, atender a uma necessidade que este tem de coordenar suas ações sobre o estabelecimento de uma área definida. Logo, sua formulação busca primeiramente atender a um objetivo do Estado e não dos atores sociais como se vê na sua abordagem. Escamoteado pelos discursos que tem norteado as políticas para o campo no Brasil encontra-se também o interesse estatal em atender os anseios do capital. O Estado neoliberal utiliza dos seus mecanismos e poderes para perpetuar os interesses do capitalismo. No que se refere ao campo, o apoio estatal para a expansão do agronegócio e até mesmo do capital financeiro acompanham a história do capitalismo agrário. Durante boa parte da história do país, as políticas públicas para o campo eram direcionadas exclusivamente, para apoiar os grandes produtores, oferecendo-lhes programas de crédito e apoio ao agronegócio.

O que essa proposta busca é trazer a produção camponesa para a apropriação do sistema capitalista o que ocorreria através da inserção dos produtores no mercado. O acesso ao crédito os levaria a criar uma dívida com o Estado, para pagá-la seria necessário vender a sua produção. Em uma situação de dificuldade de comercializar seus produtos os camponeses se veriam obrigados a vendê-los a um valor bem abaixo do real para poder quitar suas dívidas adquiridas. Nesse processo, lucraria o Estado e também o sistema pela extração do trabalho camponês. A estratégia da criação dos territórios rurais e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e designá-lo como responsável pela articulação, formulação e execução dos projetos para a agricultura familiar tendo como base para a sua implementação os territórios, se oculta o interesse estatal em retirar do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

(MAPA) em tratar das questões relativas aos pequenos produtores e focar suas ações para atender os interesses dos grandes latifundiários.

Em termos macroestruturais, se por um lado a criação do (MDA) deu notória visibilidade para a chamada agricultura familiar, uma vez que as atribuições para a condução do tema deixaram de fazer parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), onde o tratamento do tema estava vinculado a então Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), passando agora a ser incorporado pela recém-criada Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do MDA, por outro lado, não podemos deixar de considerar que, pensando em termos de estratégia política, retirar o tema da agricultura familiar da pasta do (MAPA) do ponto de vista operacional, contribuiu para o ganho de eficiência deste ministério, que livre dos ‘conflitos e dilema da agricultura familiar e movimentos sociais’ pode voltar todas as suas atenções para a agricultura empresarial, fortalecendo o agronegócio. (SILVA E BARONE 2013, p.p 2-3)

A abordagem dos referidos autores nos remete a repensar a trajetória das políticas para a agricultura no Brasil. Nesse contexto, logo se constata que os camponeses ficaram excluídos do planejamento estatal. Apenas a partir da década de 1990 o Estado brasileiro começou a esboçar políticas direcionadas para os pequenos produtores que passaram a ser chamados de “agricultores familiares”. Com o discurso de promover o “desenvolvimento” da categoria, buscavam incluí-los no mercado por meio da utilização de técnicas que permitissem o aumento da produção e conseqüentemente da renda dos trabalhadores do campo. Contudo, é preciso que se esclareça que tais políticas ao contrário do que se pode imaginar, não foram elaboradas para promover uma mudança na vida do produtor, mas, acima de tudo, para inseri-los no ciclo do capital, ou seja, o objetivo claro é fazer com que a entrada dos camponeses no mercado seja mais uma das formas do capitalismo extrair seu lucro.

A pequena unidade de produção familiar no município de Amargosa/BA

O município de Amargosa/BA possui, de acordo com dados IBGE (2006), 1.839 estabelecimentos classificados em familiares, ou seja, que apresentam características de pequena unidade de produção familiar. Assim, enquanto sua área de ocupação equivale a 11.507, os estabelecimentos não familiares totalizam 264 e ocupam uma área de 22.791 ha. Esse dado do IBGE é importante, pois, através dele, é possível constatar que o município em estudo apresenta um dos problemas típicos da agricultura brasileira: a concentração de terra, em que um pequeno grupo detém a posse de parte significativa das porções de terra de um determinado local. Os estabelecimentos familiares que correspondem a aproximadamente

87,7% do total de estabelecimentos agrícolas do município ocupam pouco mais de 1/3 das terras, enquanto que os não familiares, que representam 12,3%, ocupam 2/3.

Apesar da irregularidade da distribuição de terra, é preciso que haja um discernimento entre a concentração e a importância do segmento no contexto em estudo. Uma generalização sobre o assunto poderia ocasionar em equívocos por não respeitar as particularidades de cada local. É importante distinguir que pequena propriedade, ou pequeno estabelecimento, não significa em todos os casos, pouca terra, mas, terra insuficiente para atender as necessidades da família. Em Amargosa/BA, o fato da agricultura camponesa deter uma área menor com relação à distribuição de terras, não reduz a sua importância social e econômica no município, haja vista que, de acordo com dados da Prefeitura Municipal, este segmento é responsável por abranger aproximadamente 60% da população ativa. Entretanto, conforme argumenta Lomanto Neto *et al* (2009), apesar da sua grande representatividade, esse setor, até o ano de 2004, foi o que menos contou com políticas públicas específicas que objetivassem atender às suas especificidades. De acordo com o autor, a partir de 2004, é que se intensificou a promoção de políticas públicas voltadas para a agricultura, porém, direcionadas ao atendimento da “agricultura familiar”.

Indubitavelmente, a produção agrícola familiar é responsável por produzir grande parte dos produtos que são consumidos pela população local, como mandioca e seus derivados (principalmente a farinha), milho, feijão, banana, entre outros. Além disso, a produção camponesa também é caracterizada por produzir produtos para a sua própria subsistência tendo a mandioca como principal produto, além do feijão, amendoim e banana, que são o sustentáculo da produção. Já alguns estabelecimentos de porte médio a pequeno praticam o cultivo do café, cana e cacau, porém, em menor destaque no contexto municipal.

O produtor encontra na feira livre da cidade o principal ponto de convergência para a comercialização daquilo que é produzido em sua lavoura. Pois, nesse local reúnem-se produtores, intermediários (atravessadores), caminhoneiros, entre outros agentes. Já a produção cacaueteira, cafeicultora e canavieira são comercializados nos armazéns do ramo encontrados na cidade e boa parte da produção do café é beneficiada em torrefadoras locais (PMA, 2014).

No que se atina à forma como o produtor realiza a sua produção, assim como, ao perfil dos camponeses no município, em trabalho realizado por Lomanto Neto *et. al* (2009, p. 2224), observa-se o seguinte diagnóstico da pequena produção agrícola do município:

[...] constatou-se que [...] careciam de assistência técnica; ocupavam pequenas áreas e muitas vezes, zonas marginais; apontaram-se problemas desde o sistema de produção a comercialização e escoamento da produção; relatou-se a perda de produtos devido à falta de beneficiamento; culminando com a histórica substituição das práticas tradicionais pela agricultura convencional [...].

A colocação do autor coloca em evidência o interesse do poder público municipal em transformar a produção camponesa do município de Amargosa/BA com o intuito de torná-la mais moderna e conseqüentemente, aderir aos ditames do capital sob a denominação de agricultura familiar. O que o não é levado em consideração nessas propostas é que os camponeses do município buscam, prioritariamente, a produção para atender aos interesses de reprodução da sua família, e não, de obter grande rentabilidade com a mesma.

Conforme pôde ser constatado através dos relatos ouvidos durante a pesquisa de campo, muitos deles colocaram que veem na terra uma possibilidade de manter o sustento da família, já que é dela que são retirados tanto os alimentos como também a renda para mantê-los. Ou seja, o vínculo com a terra, é demasiado por vir dela sua principal fonte de reprodução. Conforme argumenta Sousa (2011, p. 165), “o camponês se diferencia dos demais porque a condição de sua existência está na terra e não nas relações assalariadas. Dessa forma, ele resiste no campo e diante da perda da terra, luta para tê-la, pois compreende que somente ela lhe dará possibilidade de trabalho”.

Programas de enfoque territorial encontradas no município de Amargosa/BA

Como resultado da proposição de políticas territoriais, no município de Amargosa/BA encontra-se em execução alguns programas direcionados para a agricultura, direcionando seu foco especificamente para a denominada agricultura familiar. Dentre essas, há aqueles que são elaborados e executados pelo município, assim como, há também os originários do governo federal em parceria com o Estado e o município.

Os programas de enfoque territorial, que se encontram em andamento em Amargosa/BA são oriundas do governo federal e buscam contemplar conforme suas diretrizes os agricultores familiares do município. Desse modo, em prosseguimento a tendência adotada pelo Estado nas últimas décadas o ideal do agricultor familiar passa a ser o carro chefe das programas e ações implementadas. Supervaloriza-se essa categoria em consonância com os objetivos pré-estabelecimentos pelo Estado em parceria com o capital, pois, ao gerir uma

lógica de expansão do sistema econômico em vigência adota-se suas estratégias de reprodução em diferentes âmbitos.

De acordo com Sousa e Conceição (2009, p. 1), na trajetória de expansão do capital em escala mundial verifica-se que “o capital redefine não só antigas relações, como cria novas estratégias para subordinar todas as formas de produção no campo e na cidade necessárias à sua reprodução e acumulação”. Assim, sua aliança com o Estado via política territorial seria mais uma redefinição de relações para buscar subordinar outras formas de produção, no caso a “metamorfose” do camponês em agricultor familiar. Em consonância com esses objetivos, os programas de cunho territorial, encontrados em execução no município de Amargosa/BA são três: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF).

Instituído pela Lei 10.696 de 16 de julho de 2003 e sancionado pelo Decreto nº. 6.447 de maio de 2008, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constitui-se como uma das principais ações do Programa Fome Zero. Integra o conjunto das políticas estruturantes em função do seu caráter universalizador dos direitos sociais e visa à promoção da igualdade por meio do aumento da renda familiar, resulta da conexão de políticas públicas de diferentes áreas que enfocam a abordagem territorial, e que presumem que a garantia da segurança alimentar deve ocorrer de forma sistematizada. Isso porque, o programa busca coordenar ações de diversos setores para promover tanto o acesso à alimentação saudável quanto o fomento de iniciativas que favoreçam a valorização do local por meio de uma atuação territorial. Takagi, Silva e Grossi (2007, p. 171), trazem que:

uma das visões estratégicas do Projeto Fome Zero é fortalecer a noção de que a segurança alimentar e nutricional está indissoluvelmente associada ao lugar onde a família vive, à sua proximidade da oferta local e regional de alimentos e à disponibilidade de equipamentos públicos e privados existentes no seu entorno: daí a segurança alimentar e nutricional tem que ser garantida de forma territorial, valorizando a dinamização da economia local e regional.

O PAA possui como intuito vincular a comercialização dos produtos produzidos pelos agricultores familiares e a sua disponibilização para a formação de estoques estratégicos ou para doação. De acordo com as suas resoluções, os alimentos adquiridos diretamente dos agricultores, ou de suas cooperativas e associações, são destinados à formação de estoques governamentais, ou são doados para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por entidades sociais locais (MDA, 2014).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar implantado desde 1955 e com significativas modificações ao longo da sua existência é um programa do governo federal que oferta alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional para todos os estudantes da Educação Básica de escolas públicas, instituições filantrópicas e entidades comunitárias por meio da transferência de recursos para a aquisição de alimentos.

Através da Lei 11.947/2009, o programa institui que a agricultura familiar também deve ofertar produtos para a alimentação escolar. Dessa forma, ficou estabelecido que a partir de então, no mínimo, 30% de todos os alimentos comprados através dos recursos do PNAE deveriam ser oriundos da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, com prioridade para os assentamentos da Reforma Agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. A referida lei também institui que os alimentos devem ser originários, sempre que possível, do próprio município e caso seja necessário, pode ser complementado entre os agricultores do território rural. É justamente nesse aspecto que o PNAE se constitui como um programa de cunho territorial (MDA, 2014).

Para ter acesso ao programa também é necessário estar de posse do DAP e ficar atento às chamadas públicas que se dão por meio de edital disponibilizadas na página do MDA sobre alimentação escolar. Vale ressaltar que, de acordo com suas diretrizes, as chamadas devem ser divulgadas na comunidade escolar. Podem concorrer aos editais os agricultores familiares integrantes ou não de grupos formais (associações/cooperativas).

O PNAE em seu discurso objetiva proporcionar aos alunos da Educação Básica o acesso a uma alimentação de qualidade com a valorização da cultura alimentar regional ao mesmo tempo em promove a geração de renda no campo. Por essa razão, busca promover o desenvolvimento sustentável e a articulação de políticas públicas e o controle social que contemplem e respeitem a tradição alimentar local (MDA, 2014).

Imbuído no discurso de geração de renda no campo através da aquisição dos produtos dos agricultores familiares, o PNAE, assim como as demais políticas públicas brasileiras voltadas para a agricultura têm o caráter de renegação do camponês e da sua transformação em agricultor familiar, empreendedor e moderno. O programa, então, passa valorizar um ideal de agricultor integrado ao mercado que vê na comercialização com os órgãos públicos uma grande alternativa para a saída do “atraso” e inserção no mercado. Dessa maneira, o que o Estado busca promover com estas ações é reforçar o estilo de vida do agricultor familiar em

detrimento do modo de vida camponês. A entrada do capital no espaço rural via política pública modifica as estruturas do campo.

ao passo que o capital se expande no espaço rural, os problemas que atingem o camponês, principalmente, a Reforma Agrária, serão automaticamente, resolvidos pelo mercado. Esse passa a considerar o camponês “antigo”; por isso, ele deve ser metamorfoseado em “moderno” agricultor familiar, um empreendedor, trabalhador assalariado, ou seja, um homem livre subordinado aos ditames desse mercado (SOUSA E CONCEIÇÃO, 2009, p. 3).

Exemplos assim demonstram o quanto os interesses do Estado e do capital se coadunam, o apoio à comercialização do produtor vem carregado de diversos ideais que não são expostos nas diretrizes das políticas públicas. Ao passo que o produtor se insere nesses programas, o capital se beneficia, pois, ele passa a estar subordinado aos ditames do mercado, suas perspectivas e objetivos tendem a ser outros, distintos daqueles ligados ao seu modo de vida camponês.

Para a adesão aos programas (tanto o PNAE quanto o PAA), é necessário atender a uma série de determinações estabelecidas pelo MDA o que o leva a uma adequação a uma nova forma de produzir, além de serem necessários investimentos na sua produção. O lucro crescente com a venda dos produtos oriundos do campo passa a ser sua meta e para alcançá-la é preciso investir na lavoura o que, conseqüentemente o leva a aquisição de dívidas e ao trabalho assalariado ou a venda dos seus produtos a preços baixos em períodos de grande safra para poder quitar seus débitos adquiridos.

A criação do programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ocorreu no ano de 1996 com o intuito de atender aos designados “agricultores familiares” através da oferta de crédito e apoio institucional aos pequenos produtores que até então eram excluídos das políticas públicas e encontravam sérias dificuldades em manter-se nas atividades rurais. Dessa forma, o programa financia projetos individuais e coletivos, que tenham como propósito a geração de renda aos agricultores familiares e aos assentados da reforma agrária.

Conceição (2005, p. 3551), destaca que após a criação do PRONAF o “sindicalismo rural brasileiro, sobretudo os localizados nas regiões Sul e Nordeste, passaram a reforçar a defesa de propostas do compromisso do Estado com a implementação de políticas públicas diferenciadas (juros menores, apoio institucional, etc) para a agricultura familiar”. O programa, então, visa ofertar crédito para os agricultores familiares, no entanto, a forma de

ingresso e pagamento, bem como, as taxas de juros referentes a cada linha é definida anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar. Dessa maneira, vislumbra melhorar a renda ao mesmo tempo em que fortalece o uso da mão de obra familiar. Seus atendidos são divididos em grupos que se distinguem através da sua comprovação e enquadramento em algum dos seus grupos.

(...) foi criado com a intenção de atender ao conjunto de agricultores familiares com o objetivo da inclusão da unidade familiar, pelo crescimento da renda familiar do emprego, da produção e pela adoção de políticas de reordenamentos territoriais combatendo, desta forma, parte dos problemas sociais urbanos provocados pelo desemprego rural (CONCEIÇÃO, 2007, p. 82).

Porém, é necessário evidenciar que o que se tem constatado com os resultados do programa, pouco contempla seus objetivos estabelecidos. Isso porque, acaba se tornando mais um meio do capital engendrar-se em mais uma trajetória em busca da sua reprodução. De acordo com a autora mencionada, é plausível elucidar que o referido programa apresenta diversos aspectos que exclui alguns produtores da sua adesão além de submeter aqueles que são contemplados a condições perversas de garantia de pagamento.

Anunciando a inclusão da unidade familiar, via adoção de políticas de reordenamentos territoriais em sintonia com o modelo de financeirização, a linha de crédito do PRONAF tem mantido os mais pobres, desprovidos da terra, excluídos da possibilidade de permanência nela, já que as exigências bancárias só tem permitido o acesso aos recursos do programas de crédito quem deem a propriedade ou pode penhorar bens. Tal fato automaticamente exclui uma gama de trabalhadores familiares e garante a formação do exército de reserva estagnado e latente em constante mobilidade temporária (CONCEIÇÃO, 2007, p. 83).

O PRONAF é excludente de forma proposital, pois, visa à formação de um exército de reserva objetivando a sua exploração pelo capitalista. O que ocorre via a sua exclusão da participação no programa por não atender aos critérios de concessão de crédito, e, quando atende, necessita penhorar seus bens como garantia de pagamento. O que, conseqüentemente, leva o produtor buscar inúmeras maneira de aumentar a sua produtividade para poder, assim, quitar sua dívida do financiamento.

Os resultados das políticas territoriais no município de Amargosa/BA

No que tange a atuação do PAA, o programa é marcado pela descontinuidade das suas ações, por já ter havido um interstício entre as suas etapas de quase três anos. Isso porque, ficou sem realizar operações no período de dezembro de 2010 até outubro de 2013 quando

ocorreu o seu retorno no contexto municipal. Dessa forma, o PAA entrou em execução em Amargosa em meados do ano de 2008 realizando operações até o final de 2010, quando ocorreu a sua interrupção por conta de problemas com o pagamento aos agricultores participantes na modalidade Compra Direta com Doação Simultânea, que até então era gerenciada pela SEDES. No entanto, ao longo do período em que o programa está em execução produz resultados expressivos no que se atina ao montante de recursos destinados assim como, a quantidade de produtos adquiridos e também o total de entidades que são beneficiadas com as doações dos alimentos, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 01: Síntese dos resultados do PAA no município de Amargosa 2009/2014.

Ano	Modalidade	Agricultores Participantes	Recurso investido	Total de alimentos adquiridos	Entidades beneficiadas
2009/2010	CPR-Doação	31	R\$98.960,00	91.000 Kg	12
	Compra Direta Local	91	R\$ 228.421,75	192.225 Kg	4
2013/2014	Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea	134	R\$ 320.962,69	187.050 Kg	10
Total		134	R\$ 648.344,44	470.275 Kg	16

Fonte: Pesquisa de campo, 2014. Elaboração: Míryan Cerqueira.

Nas etapas do PAA são adquiridos uma grande variedades de alimentos como farinha de mandioca, frutas da estação, legumes, feijão, biscoito de goma, bolachas, legumes, verduras, hortaliças em geral, biscoitos, farinha de, mel, entre outros. Os produtos adquiridos nas entregas são destinados para as entidades sócioassistenciais contempladas com o programa. O montante que cada entidade recebe é definido através as demandas diagnosticadas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do município. É inegável, porém, que a aquisição de tais alimentos contribuem para a melhoria da alimentação dos indivíduos beneficiados com a sua ação, por se tratarem de alimentos variados e de boa qualidade.

Ainda no âmbito das políticas territoriais em Amargosa/BA outro programa que tem se destacado é o PNAE, que destina 30% dos recursos da alimentação escolar para a compra de produtos oriundos da agricultura familiar. A aquisição destes alimentos dar-se através da

COOAMA, que tem um cunho territorial por possuir membros de outros municípios que compõem o território.

Ao longo dos anos os valores dos recursos conseguidos pela COOAMA através do fornecimento de alimentos para as escolas municipais de Amargosa cresceram exponencialmente. Essa informação pode ser constatada ao notar-se que no de 2010 o montante de vendas foi de R\$ 40.629,46, já em 2014, a cooperativa venceu a chamada pública para o fornecimento de produtos da agricultura familiar com um valor de R\$ 549.450,00. Logo, é possível concluir que a inserção do produtor nesse circuito de comercialização para os órgãos públicos ao longo dos anos tem gerado maiores ganhos com a venda da sua produção, inserindo-os, dessa forma, na lógica do mercado. O que ocorre por conta do aumento do montante comprado pela Prefeitura Municipal e que, por consequência, exige do produtor, um aumento também na capacidade de produção da sua lavoura. Ocasionalmente, portanto, na sua inserção no ciclo do capital, pois, para que haja esse aumento na produtividade são necessários investimentos e também a utilização de técnicas mais modernas e eficientes para dar conta da demanda.

Nessa conjuntura, o PRONAF figura-se como um programa ao qual o produtor recorre em busca da concessão de empréstimos para investimentos em sua produção. No caso de Amargosa, a pesquisa constatou que parte significativa dos produtores participantes dos programas citados acima recorreu ao PRONAF em busca de crédito, mais especificamente 31,1% dos entrevistados. No município, os principais grupos do são o Grupo V para pessoas com renda anual acima de R\$ 20 mil que podem ter acesso às linhas de crédito entre R\$ 15 a 20 mil e também o Grupo B, que tem suas ações voltadas para os indivíduos com renda anual entre R\$6 a 20 mil e o crédito concedido pelo programa no valor de R\$ 3.500,00. De acordo com as informações coletadas junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa (STR), a maior parte dos agricultores recorre ao financiamento do Grupo B, até por conta do perfil social dos produtores do município. Porém, é constatado também um aumento significativo no número de agricultores que recorrem à linha de financiamento do Grupo V nos últimos anos. Esse dado revela que à medida que há uma elevação nas verbas destinadas a agricultura familiar via PAA e PNAE eleva-se há também um aumento na procura pelos empréstimos do PRONAF.

No contexto do município em estudo verifica-se que as ações das políticas territoriais que se dão através dos programas citados, vislumbram atingir ao objetivo do sistema vigente

já que contribuem para a inserção do camponês no ciclo do capital por incentivar a adoção de valores e comportamentos que não condizem com as suas especificidades. Promovendo, portanto, a reprodução do capital no âmbito da pequena unidade de produção familiar por via da supervalorização do agricultor familiar em detrimento da figura do camponês.

As ações das políticas territoriais na agricultura do município: incentivo à agricultura camponesa ou a expansão do capital?

No processo de expansão do capital, o mesmo não apenas cria as estruturas necessárias para a sua reprodução como também altera e redefine as antigas relações de modo que estas se transformem em mais um mecanismo a seu favor. Nesse processo, são produzidas novas estratégias de subordinação das formas de produção no campo em seu benefício. Dentro desse contexto, as políticas públicas se inserem como uma forma de reprodução do capital em meio à produção camponesa.

No município de Amargosa/BA esse fato pôde ser verificado ao se diagnosticar que as iniciativas de promoção das políticas territoriais através dos programas PAA, PNAE e PRONAF ensejavam a inserção dos camponeses no ciclo do capital, via “fortalecimento” da agricultura familiar. Constatou-se que o principal instrumento utilizado pelo capital foi a sua aliança histórica com o poder público para ampliar seus domínios por meio do desenvolvimento de estratégias de apropriação da produção camponesa através da sujeição da renda da terra ao capital. A difusão do discurso da agricultura familiar no município aliado as ações desenvolvidas pelo Estado, obtiveram como resultado a apropriação capitalista da produção camponesa, transformando o camponês em força de trabalho para o sistema.

O poder público contribuiu inicialmente com o fomento a ideologia da agricultura familiar através dos encontros que pregavam a chamada “gestão social” e o “aumento da produtividade”. Escamoteado pelo discurso de geração de renda no campo e de sanar as “deficiências” encontradas pelos camponeses, como artimanhas utilizadas para incidir sobre esses aspectos, o poder público ofereceu cursos para melhoramento das técnicas utilizadas na produção, distribuição de mudas e organização dos indivíduos participantes. Em seguida, deram-se a adesão as políticas de desenvolvimento territorial.

A aliança capital-Estado passa a tornar-se mais forte nessa etapa, pois, é nela que os seus reais interesses vem à tona. A participação no PAA e PNAE através da comercialização da produção para estes programas deixaram a vista os reais interesses públicos e privados com

estas políticas. Com o aumento da produtividade, os órgãos públicos, via PAA e PNAE não conseguem atender a toda oferta produzida pelos agricultores, gerando, inevitavelmente e propositalmente, excedente na produção. Então é aí que se intensifica o processo de sujeição da renda da terra camponesa, sem ter outras opções, esses sujeitos acabam tendo que vender o excedente a preços às vezes irrisórios para conseguir quitar suas dívidas (inclusive com o PRONAF), e manter o sustento da sua família.

Além desses entraves, ainda há os longos interstícios entre as etapas do programa, especialmente no PAA. Quando acaba uma etapa os agricultores muitas vezes não tem a mínima noção de quando virá a próxima e ainda, se o município será contemplado com a mesma. Além disso, há também outro entrave, pois, muitas vezes, o que é produzido não é comprado pelos programas, uma vez que há uma variação das demandas do que é pedido a cada entrega. Havendo a ocorrência de casos em que o produtor não produziu o produto solicitado naquela etapa, o que os obriga a vender nos canais habituais de comercialização, como é o caso dos atravessadores.

Considerações finais

Na saga capitalista em busca da sua expansão, os liames utilizados pelo sistema engendram as mais distintas esferas da sociedade. Respalda pelo aparato estatal o qual se constituem uma poderosa e histórica aliança, o capital se apoia em diferentes estruturas que buscam prioritariamente atender aos seus anseios e proporcionar a sua reprodução ampliada. A implantação de programas que incidem sobre a comercialização dos produtos oriundos da produção camponesa de constituem como um dos instrumentos de inserção dos mesmos no atendimento à lógica capitalista. Em Amargosa/BA, a implementação de programas dessa natureza foi responsável por promover modificações na produção tendo em vista torná-la mais um meio de exploração do capital.

Sob a denominação de políticas territoriais que em primeira aparência se apresenta como algo novo e inovador, por estabelecer em seus princípios uma maior articulação entre os municípios integrantes do território; já que as mesmas possuem uma perspectiva de abordagem mais ampla, daí a sua abrangência territorial. No campo da efetivação das ações, o que se nota é mais uma estratégia capitalista atrelada ao Estado em promover a expansão do sistema no campo brasileiro.

No município de Amargosa/BA, a pesquisa diagnosticou que as ações que podem ser caracterizadas como oriundas de uma abordagem territorial são pífias se comparadas com as propostas que estas apresentam. No âmbito do concreto, no que se têm de iniciativas territoriais são os diversos encontros entre alguns representantes dos segmentos que se caracterizam como irrisórios se comparados à proporção que os fatos poderiam ter caso fossem realizados de forma coerente aos seus discursos.

Como produto dessas ações tem-se a execução de programas pouco eficientes no que se atina ao atendimento das demandas que as pequenas unidades de produção familiares apresentam. Ademais, suas ações focam no beneficiamento ao capital o que pode ser verificado em Amargosa/BA ao se constatar que não são capazes sequer de atender ao seu objetivo de atuar sobre um “gargalo que é a comercialização dos agricultores”, visto que a atuação dos atravessadores persiste como uma constante no município. A compra da produção pelos órgãos públicos através do PAA e do PNAE, não é capaz de atender a toda a oferta produzida pelos agricultores, além do fato de haver variação no montante adquirido a cada etapa, o que ocasiona excedentes na produção. Essa realidade leva os produtores a venderem seus produtos a preços irrisórios para conseguirem sobreviver. Além do fato dessas virem atreladas a outros programas, como é o caso do PRONAF.

Em meio às aferições realizadas pode-se inferir ainda que entre os discursos de promoção de renda no campo via adoção de políticas territoriais e os resultados capazes de alterar positivamente a organização social e política dos camponeses há enormes descompassos. E isto ocorre pelo fato de historicamente o interesse estatal estar acoplado aos do capital. O que necessariamente, ocasiona na proposição e implementação de ações pontuais pouco eficientes no que se refere ao atendimento das reais demandas que as pequenas unidades de produção familiares apresentam.

Enquanto essas políticas estiverem direcionadas para o segmento da agricultura familiar, desconsiderando o modo de vida camponês, possivelmente serão estes os resultados obtidos. Entretanto, é preciso ressaltar que embora os camponeses sejam alvo das mais diversas tentativas de renegá-los, desqualificá-los e destruí-los, o campesinato persiste enquanto uma classe que se reproduz mesmo em uma conjuntura totalmente favorecedora ao capitalismo. Como sua condição de existência está fincada na terra e não nas relações tipicamente capitalistas, ele resiste no campo, por ter a consciência de que esta terra é que lhe dará condições de trabalho e de reprodução social.

Referências Bibliográficas

- BOMBARDI, L. M. **O papel da geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar.** In: GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, N°14, p.p 107-117, 2003.
- CONCEIÇÃO, A. L. **Jovens andarilhos no curto ciclo do capital.** In: Revista OKARA: Geografia em debate, v.1, n.1, p. 77-100, João Pessoa/PB, 2007.
- CONCEIÇÃO, A. L. **Ações e intervenções das políticas públicas inscritas no espaço agrário: condição de inclusão ou exclusão?** In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo.
- LIMA, L.G. A sociabilidade reificante do capital por meio da política de desenvolvimento territorial. In: CONCEIÇÃO, A. L (Org.). **Trabalho e trabalhadores: as novas configurações espaciais da reestruturação produtiva do espaço rural.** São Cristóvão: Editora UFS, 2011.
- LOMANTO NETO, R. *et al.* Sustentabilidade e Agroecologia: Um novo padrão de ATER no Vale do Jiquiriçá. In: **Revista Brasileira de Agroecologia.** /nov. 2009, Vol. 4 N° 2.
- MARQUES, M. I. M. **A atualidade do uso do conceito de camponês.** In: Revista Nera, Presidente Prudente, Ano 11, n° 12 p.p 57-67, Jan.- jun./2008.
- MDA. **Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar>> Acesso em 16 de Abr. de 2014.
- SHANIN, T. **A definição de Camponês: Conceituações e Desconceituações, o Velho e o Novo em uma Discussão marxista,** in Cadernos Cebrap, São Paulo, 1980.
- SILVA, A. A da; BARONE, L. A. **Compreendendo as Políticas Territoriais brasileiras.** In: EGAL 2013. Disponível em: <http://www.egal2013.pe/wpcontent/uploads/2013/07/Tra_Anderson-Luis.pdf> Acesso em 05 de Mar. De 2014.
- SILVA, B. C. N.; SILVA, S. B. M. **Estudos Sobre Globalização, Território e Bahia.** Salvador, EDUFBA, Mestrado em Geografia, Departamento de Geografia, 2003.
- SOUSA, R. A. de. Trabalho e trabalhadores do campo: desvendando a realidade no Vale do São Francisco. In: CONCEIÇÃO, A. L. **Trabalho e trabalhadores: as novas configurações espaciais da reestruturação produtiva do espaço rural.** São Cristóvão: Editora UFS, 2011.
- SOUSA, R.A. de; CONCEIÇÃO, A.L. **O antigo e o moderno no campo brasileiro: uma reflexão a partir da teoria agrária.** 2009. In: V SINGA. Disponível em: <http://www.uff.br/vsinga/trabalhos/Trabalhos%20Completo/RAIMUNDA_AUREA_DIAS_DE_SOUSA.pdf> Acesso em 03 de abr. de 2014.
- TAKAGI, M. ; SILVA, J. G. da; GROSSI, M. E. D. A política de segurança alimentar e nutricional no Brasil a partir do programa Fome Zero. In: ORTEGA, A. C.; FILHO, N. A. (Orgs.) **Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.